

Cabral retira 25 artigos da nova Carta

BRASILIA — A criação de um novo Título — Disposições Gerais — desmembrado das Disposições Transitórias, e a redução de 25 artigos no texto permanente, foram as inovações comunicadas ontem ao Presidente da Constituinte, Deputado Ulysses Guimarães, pelo Relator Bernardo Cabral (PMDB-AM). O trabalho da relatoria está praticamente concluído, mas a entrega oficial do texto somente será feita amanhã.

Desde a última quinta-feira, o Relator e seus adjuntos, Deputado Konder Reis (PDS-SC) e o Senador José Fogaça (PMDB-RS), trabalham na compatibilização do texto aprovado no primeiro turno. No final da tarde de ontem, eles estiveram na residência do Deputado Ulysses Guimarães, para informá-lo da necessidade de se criar o Título IX, onde serão inseridos os artigos de caráter permanente que estavam contidos nas Disposições Transitórias.

A exemplo da Constituição de 1946, tudo aquilo que for matéria temporária, será incluído nas Disposições Transitórias, que terá 72 artigos. O corpo permanente da nova Carta ficará com 240 artigos ao invés dos 265 aprovados no primeiro turno. Cabral explicou que a relatoria não suprimiu nenhum dispositivo, apenas transformou artigos em parágrafos e incisos, buscando "maior unidade no texto".

A relatoria diagnosticou pelo menos 15 artigos de caráter permanente que foram incluídos nas Disposições Transitórias. Por isso mesmo, decidiu pela criação das Disposições Gerais, que incluirá matérias não compatíveis com os oito Títulos existentes. O Relator não adiantou quais eram os artigos incongruentes,

citando apenas a inconstitucionalidade de "isonomias salariais" aprovadas nas Disposições Transitórias e proibidas pelo texto permanente. Cabral lembrou ainda a duplicidade de artigos, como foi o caso, por exemplo, dos benefícios concedidos aos deficientes físicos.

O Presidente da Constituinte concordou com as alterações e elogiou o trabalho da relatoria, que "tem almoçado e lanchado Constituição". Ulysses reinteirou que o calendário para a votação em segundo turno será mantido: de quinta até a próxima segunda-feira, prazo destinado à apresentação de emendas, o texto do Relator será objeto de discussão em plenário. As sessões incluem o sábado e o domingo. Certo da disposição dos constituintes em fornecer quórum para o processo de votação, Ulysses pretende utilizar-se de um outro expediente para que o trabalho possa ser acelerado.

Na sexta-feira ele vai se reunir com o Líder do PMDB na Constituinte, Deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), para discutir as emendas já apresentadas e a possibilidade de que os constituintes cedam, pelo menos duas das quatro emendas a que têm direito nesta fase, para que a Liderança possa auxiliar na adequação do texto. Todas as emendas que visam corrigir erros de redação, grafia e acentuação poderão ser encaminhadas diretamente para a Comissão de Redação, e depois votadas em bloco pelo plenário. Desta maneira, Ulysses acredita que conseguirá encerrar os trabalhos até o início de setembro.

— Se não houver acidentes de percurso, vamos promulgar a Constituição até setembro — garantiu.



Fogaça, Ulysses, Cabral e Konder Reis: supressões melhoram o texto

Líderes prometem acelerar votação

BRASILIA — As Lideranças partidárias na Constituinte tentarão abreviar o segundo turno de votação, trabalhando pela fusão de emendas, com o objetivo de promulgar a nova Carta em 15 de agosto. Segundo a Deputada Sandra Cavalcanti (PFL-RJ), esta alternativa foi examinada, de maneira informal, durante almoço, no sábado, em que o Presidente da República em exercício, Deputado Ulysses Guimarães, reuniu Ministros e políticos.

No segundo turno serão permitidas apenas emendas supressivas ou de correção, o que faz prever que será bem menor o número de propostas. A própria Sandra, por exemplo, pretende encaminhar apenas duas. As lideranças tentarão reunir todas as emendas semelhantes em fusões

de até dezenas de autores, se necessário.

Com isso, o Relator Bernardo Cabral ganharia tempo e a votação seria bastante facilitada. É claro que alguns temas polêmicos — como o tabelamento dos juros em 12 por cento, a jornada de seis horas para turno de revezamento e a licença paternidade — vão dar trabalho ao Relator e demandar tempo nas tentativas de negociação.

Segundo Sandra Cavalcanti, a anistia aos endividados durante o Plano Cruzado é outro assunto que será contestado no segundo turno. Ela acredita que haverá muita pressão para derrubar a emenda do Deputado Roberto Freire, que limitou em 50 por cento a concessão do benefício.

Texto terá mais de 163 leis ordinárias

BRASILIA — Nem tudo estará definido no ordenamento jurídico brasileiro com a promulgação da nova Carta. Pelo menos 163 leis — ordinárias ou complementares — estão expressamente previstas na Constituição, segundo um levantamento do Departamento de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça. Elas deverão prever desde a indenização pela demissão arbitrária até o novo número de deputados federais, passando pela regulamentação do divórcio e pela definição da localização de usinas nucleares.

Com o atraso nos trabalhos da Constituinte e a aproximação das eleições municipais, o mais provável é que a legislação só seja elaborada no primeiro semestre de 1989. O maior número de leis será elaborado para o Título dos Direitos e Garantias Fundamentais — 39, em apenas 14 artigos. Para regulamentar o Artigo sexto, sobre os Direitos Individuais e Coletivos, serão necessárias 22 leis. Elas envolvem assuntos como a tipificação dos crimes de discriminação racial, a tortura, o tráfico de drogas, o terrorismo, o mandado de segurança coletivo, o mandado de injunção e o habeas data.

Quando as leis começarem a ser elaboradas, vão se repetir todos os duelos disputados pelos lobistas durante a Constituinte. A lei complementar de proteção ao emprego, que preverá a indenização a ser paga na demissão imotivada, será a mais polêmica dos Direitos Sociais. Esta indenização substituirá a multa de 40% do FGTS, prevista nas Disposições Transitórias. Nos Direitos Políticos, destacam-se a regulamentação

do plebiscito, do referendo e do veto. Há ainda a regulamentação dos partidos políticos, do funcionamento parlamentar e do acesso gratuito dos partidos aos meios de comunicação.

O Título da Organização do Estado exigirá a elaboração de 35 leis, para 32 artigos. Uma lei complementar fixará os limites máximos de remuneração aos servidores da administração direta e indireta, dando fim aos "marajás". Outra regulamentará o exercício do direito de greve pelo servidor público civil. Uma lei complementar estabelecendo o número de deputados federais para cada Estado, segundo critérios estabelecidos por uma emenda do Deputado Ulysses Guimarães deverá interessar diretamente aos parlamentares. Será preciso ainda regulamentar a eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República em caso de vacância nos dois últimos anos de mandato.

Uma lei especial estabelecerá os crimes de responsabilidade do Presidente da República. Para regulamentar o Capítulo do Poder Judiciário, serão necessárias 20 leis, incluindo nove leis complementares — entre elas a que dispõe sobre a regulamentação e a atuação da Advocacia-Geral da União, criada pela nova Carta. No Título da Tributação, chamará a atenção dos Governadores a lei complementar que limitará a tributação sobre a circulação de mercadorias. Na Ordem Econômica, a definição da proteção e dos benefícios especiais à empresa brasileira de capital nacional fará reviver o confronto entre os "nacionalistas" e os defensores da internacionalização da economia.